



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Corbélia, o Dia dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Autor: Vereadora Marily Skottki Bloemer

Relator: Paulo José Borges Cardoso – Justiça e Redação

Relator: Paulo José Borges Cardoso – Educação, Cultura e Saúde

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que pretende incluir no calendário oficial do Município data dedicada em homenagem aos Catadores de Materiais Recicláveis.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I e Art. 58, inciso I, todos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições, visando sua compatibilidade com a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

No que tange a tais aspectos a proposição está adequada à legislação, também de acordo com a técnica legislativa, sendo que a supressão da palavra evento pode ser aplicada na redação final pela Mesa Diretiva conforme Art. 215 do Regimento Interno.

Com relação à matéria ressaltamos que a manutenção do calendário oficial, tem a finalidade de exaltar datas, memórias e fatos importantes para a comunidade local, portanto, nos termos do Art. 9º da Lei Orgânica a proposição está regular.

Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável** à



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

tramitação do Projeto de Lei nº 024 de 05 de julho de 2021.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Relator CJR

Relato CECS

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Cultura e Saúde, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 024 de 05 de julho de 2021**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 02 de agosto de 2021.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Presidente CJR

Membro CECS

MARILY SKOTTKI BLOEMER

Presidente CECS

CLAUDINO DIAS DE LARA

Vice-Presidente CJR

MAYCON ANDRÉ RUELA

Membro CECS

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Membro CJR